



## DECRETO 36/2023

Abre CREDITO ESPECIAL no valor de 346.800,00  
(TREZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL E  
OITOCENTOS REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de TEOTÔNIO VILELA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1250 / 2023,

## DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO ESPECIAL, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

|                         |                                    |  |            |
|-------------------------|------------------------------------|--|------------|
| 09001                   | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE      |  |            |
| 2551                    | AQUISIÇÃO DE VEICULOS              |  |            |
| 449052000000 - 17550000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |  | 346.800,00 |
| Soma da Ação:           |                                    |  | 346.800,00 |
| Soma da Unidade:        |                                    |  | 346.800,00 |
| Total Geral:            |                                    |  | 346.800,00 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

|                        |   |            |
|------------------------|---|------------|
| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO |   |            |
| 17550000               | Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta | 346.800,00 |
| Total Geral:           |   | 346.800,00 |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Teotônio Vilela, Estado De Alagoas 20 de março de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA  
PREFEITO Mat.1709